

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
CASA SENADOR RUI CARNEIRO  
MAMANGUAPE/PARAÍBA**

APROVADO

EM: 02/09/25

REQUERIMENTO Nº 4252025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape**  
Sr. João Belino e Silva Neto

**ANA CRISTINA DA SILVA, Vereadora** com assento nesta Casa Legislativa, com fulcro no Art. 150 do Regimento Interno, Resolução nº 020/2009, depois da tramitação regimental vem requerer ao poder executivo:

**- A disponibilização no aplicativo de celular “Mamanguape ta ON”, do cadastro para obtenção da carteirinha da pessoa com fibromialgia.**

**JUSTIFICATIVA**

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhões de pessoas, causando dor, fadiga e desconforto significativos. A carteirinha da pessoa com fibromialgia é um documento importante que pode garantir acesso a benefícios e serviços específicos para essas pessoas. A Lei nº 15.176/2025, sancionada em julho de 2025 pelo presidente Lula, reconhece oficialmente a fibromialgia, a síndrome da fadiga crônica e a síndrome complexa de dor regional como deficiência no Brasil, entrando em vigor a partir de janeiro de 2026.

A presente iniciativa é fundamental para facilitar o acesso e a gestão da carteirinha por parte das pessoas com fibromialgia no município. Que a partir da disponibilização por meio remoto, pode encurtar e facilitar o acesso dos usuários ao serviço, principalmente os que residem distantes da Secretaria Municipal de Saúde e os moradores de áreas rurais.

Diante do exposto a requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente requerimento, bem como empenho por parte do poder executivo municipal.



**João Belino e Silva Neto**  
Vereador/Presidente



**Ana Cristina da Silva**  
Vice-presidente

Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape,  
02 de Setembro de 2025.



**PROFESSORA CRISTINA**  
**Ana Cristina da Silva**  
**VEREADORA**



**Diego de Azevedos Peixoto Toscano Lyra**  
1º Secretário

**GABINETE DA VEREADORA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA – BR 101  
SALA 01 – E-MAIL: gabineteprofcrisina@gmail.com



**Maria do Socorro de Oliveira**  
2ª Secretária